



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, as dezessete horas e trinta minutos, foi aberta a vigésima primeira Reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho, composta pelos vereadores Saimon Miri-Presidente, Nereu Hengen-Vice-Presidente e Prof. Ivo Patel-Membro, constatando-se a presença de todos. Se fizeram presentes também, o Assessor Jurídico - Diego Ernesto Posso, e o Técnico Administrativo – Danilo dos Santos Pinto. Discutida e aprovada a ata da reunião anterior o Presidente da Comissão comunicou haver matérias encaminhadas pela Mesa Diretora: **Projeto de Lei Ordinária nº 032/2024 (autoria-Executivo)** - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências. O presidente designou-se relator da matéria e considerando o rito especial da mesma referente à Orçamento solicitou que sejam precedidos os trâmites do referido projeto de acordo com o disposto no Regimento Interno. Relativo ao **Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado** - Aprova Contas do Poder Executivo - Exercício 2020, foi solicitado ofício ao presidente da câmara visando que informe o Executivo para que apresente defesa prévia sobre as referidas contas, com prazo de 30 dias. O relator, Prof. Ivo Patel, solicitou nova suspensão de prazo ao **Projeto de Lei Ordinária nº 023/2024 (autoria-Mesa Diretora)**- Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Chopinzinho-PR filiar-se e a contribuir mensalmente com a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná-ACAMSOP. O vereador Nereu Hengen, relator da matéria, solicitou nova suspensão de prazo para diligências ao **Projeto de Lei Ordinária nº 026/2024 (autoria-Executivo)** - Dispõe sobre a Educação em Tempo Integral no Município de Chopinzinho e dá outras providências. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, e eu Danilo dos Santos Pinto, Técnico Administrativo, lavrei a presente ata que vai assinada pelos representantes da Comissão.

SAIMON MIRI - Presidente

NEREU HENGEN - Vice- Presidente

IVO PATEL – Membro

(Assinado digitalmente).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D0F-91EB-61A1-ED3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NEREU HENGEN (CPF 040.XXX.XXX-93) em 09/08/2024 09:34:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IVO PATEL (CPF 019.XXX.XXX-80) em 09/08/2024 12:11:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 12/08/2024 09:09:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8D0F-91EB-61A1-ED3E>